



TERMO DE DISPENSA Nº 001/2023/SSP

Processo nº 2023000182, o Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Atender despesas com pagamentos de tarifas bancárias das contas do Fundo Municipal de Segurança Pública – FUMSEP.

2º – FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ: 00.000.000/0460-00.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante débito nas contas do CONTRATANTE, bem como também será emitida Nota de Liquidação.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme consta no processo, fls. 04/08.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20232132, Dotação nº 35.3501.04.122.0204.2763.33903981.17520000, Empenho 9; Ficha nº 20232135, Dotação nº 35.3501.04.122.0204.2763.33903981.15010009, Empenho 10; Ficha nº 20232133, Dotação nº 35.3501.04.122.0204.2763.33903981.15000000, Empenho 11.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023000182, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor do BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ: 00.000.000/0460-00, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 23 de janeiro de 2023.


Douglas Ferreira Barbosa